



Regimento, o prolongamento da sessão por mais uma hora, o que obteve o consenso dos grupos municipais. -----

Ponto 20 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da A.M.A, do Voto de Pesar apresentado pelos Grupos Municipais do PSD e CDS-PP e referente a "Pelo Falecimento de Belmiro Azevedo" (Voto de Pesar nº 10/AMA/2017)-----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou estabelecido em conferência de representantes, foi definido um período de 15 minutos para a apreciação do presente voto de pesar, subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS-PP, tendo concedido a palavra aos seus representantes para a apresentação do mesmo. -----

A senhora **Vanda Caires** efetuou a apresentação do Voto de Pesar Pelo Falecimento de Belmiro Azevedo, mediante a leitura do mesmo, tendo no decurso da mesma intervindo nos seguintes termos: -----

"Senhor Presidente, continuo a ouvir ruído. Imenso! Estou eu aqui! Estou eu aqui senhor Presidente! É aqui ao pé do meu ouvido esquerdo, e, o meu ouvido esquerdo funciona bem, senhor Presidente."-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----

"Colega é que isto é democracia. E portanto, temo-nos de ouvir mesmo que não concordemos uns com os outros. Portanto, não é isso! Mas, temo-nos de ouvir e deixar os outros intervir na Assembleia, no seu tempo e no seu período. -----

Senhores Deputados no seu tempo. Portanto, agradecia que respeitássemos a intervenção dos colegas, mesmo quando não concordamos com elas. Senhora Deputada Vanda tenha a bondade."-----

Finda a apresentação, o senhor **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições, tendo intervindo os seguintes membros nos termos que se enuncia: -----



Pela senhora **Ana Catarina Bandarra**: -----
"Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhora Presidente da Câmara, senhores Vereadores, caros Deputados, excelentíssimos Municípes. O Doutor Belmiro de Azevedo, gostemos ou não foi e será uma figura pouco consensual na sociedade portuguesa. -----
Contudo, devemos lembrar que a SONAE por si criadas, está hoje presente na comunicação social, telecomunicações e também em retalho. É também importante lembrar, que Belmiro de Azevedo foi um importante impulsionador da economia portuguesa no período democrático sabendo também em transformar a SONAE numa referência internacional. -----
Desta forma, o Grupo Municipal do CDS só pode votar a favor deste voto de pesar, assinalando assim o legado de Belmiro de Azevedo na sociedade portuguesa. Obrigada."

Pelo senhor **Miguel Vidigal**: -----
"Muito obrigado senhor Presidente. Membros da Mesa, Executivo, senhora Presidente da Câmara, senhores Deputados, excelentíssimo público, que ainda nos consegue acompanhar a esta hora. -----
Eu começava por dizer aqui, que se nós fossemos fazer o papel que alguns fizeram há pouco, diríamos que se alterassem aqui três ou quatro coisinhas, se calhar até nós concordaríamos. Porque efetivamente há aqui coisas, que são meias verdades e falta o resto. Porque se de facto, se o Belmiro de Azevedo foi um inovador, aí, concordamos todos! -----
Ele inovou inclusive na forma como se conseguiu apropriar da SONAE, que era uma empresa pública, caso não saibam. Até nisso inovou! -----
Inovou! E tem inovado sempre no emprego precário, sem direitos, sem condições de trabalho, sem condições de saúde e segurança no trabalho. -----
E, inovou em muito mais áreas destas. -----
Depois, tem um conjunto de coisas, produziu riqueza? Produziu! Nas costas de quem? Pois é! Se queriam que nós pudéssemos votar isto a favor, teríamos que dizer exatamente como é que alguma riqueza foi, ou, falar por exemplo da forma como a SONAE adquiriu a PT, enfim teríamos muitas matérias aqui para falar. -----
Naturalmente que eu pessoalmente, não acompanho este voto de pesar, mas, ao contrário do que alguns dizem e que há bocado queixavam-se do barulho, mas, que agora o barulho aparentemente já não é um problema. Ao contrário do que alguns dizem e que dizem que o PCP precisa de autorizações deste ou daqueles para decidir isto ou



aquilo, a bancada da CDU tem inteira liberdade para votar este voto de pesar como bem entender. Muito obrigada.” -----

Não se tendo verificado mais nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o voto de pesar a votação, documento que se encontra anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 30 votos a favor (20 PS, 4 PSD, 1 CDU-António Lourenço, 3 CDS-PP, 1 PAN e 1 MIPA), 4 votos contra (3 CDU e 1 BE-Ricardo Gouveia) e 3 abstenções (1 PS-Sandra Azevedo e 2 BE), após o que o senhor **Presidente da Assembleia** solicitou um minuto de silêncio. -----

Não se encontrava presente na votação, o senhor Nuno Freitas. -----

Pelo senhor **Ricardo Gouveia**: -----
“Senhor Presidente, só para dizer que, farei chegar à Mesa uma declaração de voto. Obrigado.” -----

Ponto 21 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da A.M.A, da recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE e referente a “Assinalar institucionalmente os dias internacionais de promoção dos Direitos Humanos” (Recomendação nº 07/AMA/2017) -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou estabelecido em conferência de representantes, foi definido um período de 15 minutos para a discussão da recomendação, subscrita pelo Grupo Municipal do BE, tendo concedido a palavra ao seu representante para a apresentação da mesma. -----

Pelo senhor **Ricardo Gouveia** (Apresentação): -----
“Boa noite, senhor Presidente, senhora Presidente, senhores Membros do Executivo, senhoras e senhores Deputados. Começar por dizer, que são os direitos humanos e não do homem.” -----
